

**CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA & ANTÓNIO  
PEDRO COUTO DA ROCHA PITA**

cristianemarquesdeoliveira@hotmail.com; appita@gmail.com

**Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX,  
Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal**

## **QUAL A RELEVÂNCIA DO MODELO DE APOIO ÀS ARTES PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS EM PORTUGAL NA DÉCADA 2020–2030?**

### **RESUMO**

O texto apresenta perspetivas acerca das políticas públicas de cultura do governo português direcionadas à promoção das artes performativas. O objetivo é discutir e projetar uma agenda para o decénio 2020–2030, com base no Modelo de Apoio às Artes e na Rede de Teatros e Cine-Teatros Portugueses. Inicialmente apresenta-se um panorama histórico e os dados económico-financeiros do Ministério da Cultura, da Direção-Geral das Artes e do programa de apoio às artes, explicitando o cenário dos últimos 10 anos. Nas considerações finais, propõe-se uma reflexão acerca dos problemas que persistem na atualidade e recomendam-se alguns pontos de atenção a fim de dinamizar o setor no futuro.

### **PALAVRAS-CHAVE**

política cultural, economia da cultura, artes performativas, Horizonte 2030

---

### **INTRODUÇÃO**

O texto apresenta perspetivas acerca das políticas públicas de cultura do governo português direcionadas à promoção das artes performativas. O objetivo é discutir e projetar uma agenda para o decênio 2020–2030.

Os documentos orientadores para este exercício são: (a) o Decreto-Lei n.º 103/2017 (2017) de 24 de agosto, que explicita o Modelo de Apoio

às Artes e estabelece suas diretrizes e objetivos; (b) a Lei n.º 81/2019 (2019) de 2 de setembro, que versa sobre a rede de teatros e cine-teatros portugueses; e (c) o *Relatório de Aperfeiçoamento do Modelo de Apoio às Artes*, em que se discute e recomenda alterações (Direção-Geral das Artes, 2018b).

Inicialmente, apresenta-se um breve panorama sobre o Ministério da Cultura e a Direção-Geral das Artes, explicitando as políticas de cultura e os dados orçamentários das instituições na última década. Em seguida, aborda-se o programa de apoio às artes com foco nas artes performativas: dança, teatro, circo e artes da rua; verificando a aplicabilidade das políticas em curso e a distribuição dos recursos para o setor. Pontuam-se alguns problemas enfrentados na atualidade, tais como infraestruturas ociosas, falta de equipe e recursos, e propõe-se uma reflexão sobre em que medida as diretrizes propostas nos documentos orientadores contribuem para solucioná-los. Também se destacam eventos relevantes no Horizonte 2030, interpellando a sua interlocução com as políticas de cultura em curso. Nas considerações finais propõe-se uma reflexão sobre a importância da participação dos agentes culturais no debate qualificado para construção de políticas públicas efetivas e eficazes.

## **MINISTÉRIO DA CULTURA E ORÇAMENTO DO ESTADO: DECÊNIO 2010-2020**

O Ministério da Cultura de Portugal é um empreendimento recente. Teve breve aparição entre os anos de 1983–1985, mas foi de facto criado em 1995 (Lima, 2008). Um marco relevante que influenciou as diretrizes da atual política cultural portuguesa foi o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), implementado em 2006 (República Portuguesa, 2006).

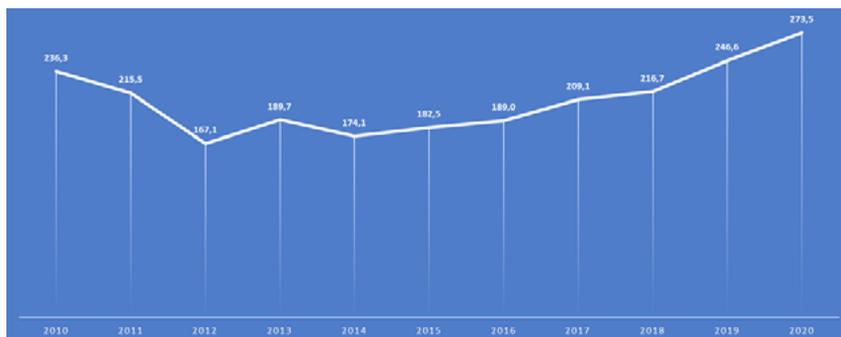
No PRACE salientou-se a necessidade de incrementar a formação e a profissionalização no campo cultural e das artes, impulsionar a internacionalização e buscar articulação institucional entre os setores público, privado e o terceiro setor por meio da constituição de parcerias (Lima, 2008).

Em 2011, o Ministério da Cultura torna-se uma secretaria de estado, apresentando o mais baixo orçamento dos 10 anos anteriores. No entanto, é retomado pelo XX Governo Constitucional em 2015<sup>1</sup>, com a designação: Ministério da Cultura, Igualdade e Cidadania.

---

<sup>1</sup> De 30 de outubro de 2015 a 26 de novembro de 2015 o primeiro-ministro foi Pedro Passos Coelho. Ver Governo da República Portuguesa (s.d.) e *Orçamento do Estado 2011* (2010).

Na atualidade, Portugal conta com um Ministério da Cultura (MC) autónomo, cujo orçamento em 2020 foi de 523.400.000 €. Deste montante, 273.500.000 € são destinados para a cultura de fato, sendo os demais 249.800.000 € para a comunicação social (República Portuguesa, 2020, p. 11). Na Figura 1, abaixo, apresenta-se a progressão orçamentária<sup>2</sup> do MC nos últimos 10 anos.



**Figura 1** Orçamento do Ministério da Cultura 2010–2020

*Nota.* Em milhões de euros, excluindo-se a verba da comunicação social. Gráfico formulado a partir de dados divulgados pelo MC, e conforme os Orçamentos do Estado de cada ano

Conforme demonstrado na Figura 1, em 2012, apresenta-se o menor valor destinado à cultura e que corresponde a 167.100.000 €. Em contrapartida, verifica-se que em 2020, tem-se o maior orçamento dos últimos 10 anos, sendo de 273.500.000 €. O montante médio anual do período fica em torno de 209,1 milhões de euros.

Note-se que o orçamento de 2010 correspondia a 0,4% do Orçamento de Estado (OE) e a 0,1% do produto interno bruto (PIB; Souza, 2013). Atualmente, o orçamento da cultura corresponde a 0,26 % da OE e 0,2% do PIB, se comparados em conformidade aos dados divulgados pela Ministra da Cultura, e relativos aos investimentos do OE 2020 (República Portuguesa, 2020, p. 11).

As câmaras municipais também contribuem significativamente para os investimentos em cultura. De acordo com o relatório De acordo com o relatório “Estatísticas da Cultura - 2019”, publicado pelo Instituto Nacional de

<sup>2</sup> Para a apresentação destes dados foram consultados os orçamentos anuais: Ministério da Cultura (s.d.-a; s.d.-b); Secretaria de Estado da Cultura (2011); Secretário de Estado da Cultura (2012, 2013, 2014); Ministro da Cultura (2016, 2017) e Ministra da Cultura (2018; 2020).

Estatística, estas afetaram 496.297.000 € em 2019, face a 469.700.000 € em 2018, o que representa um aumento de 5.66 (INE, 2018, p. 208; 2019, p. 199).

No estudo realizado por Santos e Moreira (2013) concluiu-se que os apoios locais constituem 60% dos apoios necessários à realização das atividades culturais, o que também permite a continuidade das ações a longo termo. Os apoios ocorrem da seguinte forma:

apoios indiretos e infraestruturais pela cedência de espaços para trabalho regular, a agilização de procedimentos, a concretização de uma rede de contactos locais e regionais, e a própria sustentação das estruturas em casos de falhas ou atrasos nos apoios diretos centrais. (Santos & Moreira, 2013, p. 22)

A Direção-Geral das Artes<sup>3</sup> (DGArtes), principal instituição que coordena e executa as políticas culturais do ministério, tinha dotação orçamentária de 30.263.880,00 euros cuja execução foi de 28.126.724,33 euros (DGArtes, 2019, p. 28), o que significou um percentual de 11.40% do orçamento geral da Cultura neste mesmo ano. Grande parte deste recurso é alocado no programa de apoio às artes que será abordado mais adiante.

Em 2018, o Ministério da Cultura recebeu diversas críticas por parte da comunidade artística. Dentre as principais queixas destaca-se que os programas de apoio da DGArtes não contemplaram grande parte das atividades inscritas. A resolução tomada foi o incremento de um reforço no valor de 18.500.000 € distribuídos no plano plurianual 2018–2021<sup>4</sup> (DGArtes, 2018a, 2018b).

A classe artística pontua também o problema da excessiva concentração de recursos nas regiões metropolitanas do Porto e de Lisboa e o regime laboral de precariedade (Horta, 2018).

É importante observar que a natureza das dificuldades não se atrela apenas a uma insuficiência orçamentária, mas estão também relacionadas com questões de planeamento e execução das políticas públicas.

## **O MODELO DE APOIO ÀS ARTES E A REDE DE TEATROS E CINE-TEATROS PORTUGUESES**

O Modelo de Apoio às Artes é o principal documento orientador das políticas culturais e de fomento de Portugal, criado por meio do Decreto-Lei

<sup>3</sup> Criada em 2012, por meio da Portaria n.º 188/2012 (2012) de 15 de junho.

<sup>4</sup> Valor global disponível de 83.030.000 € para o quadriénio 2018–2021.

n.º 103/2017 (2017) de 24 de agosto. Os domínios de atividade contemplados incluem o fomento à criação, programação, circulação nacional, internacionalização, desenvolvimento de públicos, edição, investigação e formação na área cultural e artística.

Segundo o Decreto-Lei n.º 103/2017, 2017, os apoios são subdivididos em três linhas: (a) apoio sustentado; (b) apoio a projetos; e (c) apoio a parcerias. O primeiro contempla atividades continuadas com duração bienal e quadrienal. O segundo é focalizado no apoio a projetos a serem executados num horizonte anual, cuja intenção é fomentar a “inovação”. A terceira linha é direcionada à constituição de parcerias na busca por: “convergência de objetivos e estratégia” (Decreto-Lei n.º 103/2017, 2017, p. 5039), diálogo e cooperação entre o Estado e o setor cultural profissional não governamental.

Os projetos inscritos no programa de apoio às artes, conforme o Artigo 15.º, devem ser avaliados pelas comissões de apreciação, as quais são constituídas por profissionais dos diferentes setores artísticos — estes representantes da sociedade civil —, e funcionários da própria DGArtes, ou autarquias municipais cujos territórios estejam implicados nas propostas.

Posteriormente as atividades contempladas devem passar por uma comissão de avaliação (Decreto-Lei n.º 103/2017, 2017, art. 18), cuja composição é de agentes locais e da DGArtes. A partir disso, são elaborados relatórios anuais.

De acordo com a nova lei, os especialistas de ambas as comissões devem ser selecionados entre os inscritos na bolsa de consultores e especialistas<sup>5</sup>. Apesar disso, é reservado à DGArtes o direito a convites de forma discricionária.

Explicita-se no Modelo de Apoio às Artes a busca por uma maior articulação das administrações do Estado nas suas dimensões central, regional e local. Pontua-se a busca pela democratização do acesso, coesão dos territórios e correção das desigualdades, num esforço para criar redes, parcerias e otimizar recursos.

É citada a necessidade de que os agentes culturais “estabeleçam um compromisso efetivo com municípios no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento local” (Decreto-Lei n.º 103/2017, 2017, p. 5039), tendo como prioridade o desenvolvimento de atividades nos territórios com oferta cultural reduzida ou inexistente.

---

<sup>5</sup> “Os interessados em integrar as referidas comissões devem inscrever-se na Bolsa de Consultores e Especialistas, ter experiência profissional mínima de três anos (para a função a que se inscrevem) e conhecimento especializado nas áreas artísticas ou na área cultural, domínios de atividade, gestão financeira ou cultural” (DGArtes, s.d., para. 2).

A intenção centra-se em promover a interlocução entre os diversos atores e instâncias de atuação, e a constituição de uma rede articulada de agentes. Outro documento que parte desses princípios é a Lei n.º 81/2019 (2019) de 2 de setembro que cria a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), que é:

um sistema organizado, de adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no País, bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos a eles afetos. (p. 44)

Os equipamentos que integram a rede podem ser conhecidos por meio da divulgação realizada anualmente pela DGArtes. Os espaços que não estejam em conformidade com os requisitos técnicos para integrar a rede podem solicitar o apoio à instância de governação indicada<sup>6</sup>.

## RELATÓRIO DE APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE APOIO ÀS ARTES

Em 2018, foi criado um grupo de trabalho consultivo para discutir e propor recomendações ao Modelo de Apoio às Artes (Despacho n.º 5883/2018, 2018). Produziu-se o *Relatório de Aperfeiçoamento do Modelo de Apoio às Artes* (DGArtes, 2018b), no qual integraram a comissão consultiva as entidades: Associação de Estruturas para a Dança Contemporânea, Associação para a Artes Performativas em Portugal, Associação de Profissionais das Artes Cénicas, Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos.

Neste documento, discute-se a redação dos artigos, quanto a questões conceptuais e de entendimento sobre a função social da cultura, método de seleção das comissões de avaliação e apreciação, critérios de avaliação das propostas e outras questões técnicas.

Dentre as recomendações apresentadas propõem-se: a manutenção dos apoios plurianuais; que a distribuição regional dos apoios seja enquadrada por critérios mensuráveis e explícitos; a realização de um

<sup>6</sup> (a) DGArtes; (b) a Inspeção-Geral das Atividades Culturais; (c) o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.; (d) as direções regionais de cultura, no caso dos pedidos de credenciação de teatros e cine-teatros localizados na respetiva circunscrição territorial; (e) o membro do governo regional responsável pela área da cultura, no caso dos pedidos de credenciação de teatros e cine-teatros localizados nas regiões autónomas; (f) o município no qual se localiza o teatro ou cine-teatro (Lei n.º 81/2019, 2019, p. 47).

levantamento sobre as estruturas que podem aceder aos concursos de parceria, além do mapeamento dos projetos já existentes nestas instituições.

Na tipologia de apoio a projetos no domínio da internacionalização, propõe-se que devem ser elegíveis para apoio de 100% das despesas, tendo em vista minimizar a dependência do apoio de entidades terceiras.

É divergente a perspetiva dos agentes acerca da discricionariedade na escolha das comissões de avaliação e apreciação. Questiona-se neste âmbito a clareza quanto aos critérios para escolha dos convidados. É também debatida a pertinência da presença dos técnicos das regionais e municípios nessas comissões, sendo a preocupação o possível conflito de interesses.

No que se refere aos princípios de coesão territorial, democratização do acesso e correção das assimetrias citadas nos documentos orientadores, a Associação Nacional de Municípios Portugueses faz um apontamento que em muito contribui para a reflexão nesse âmbito: propõe que seja definido, “através de critérios objetivos”, o que se entende por “territórios com oferta cultural reduzida ou inexistente”, bem como o papel dos municípios nos programas em parceria (DGArtes, 2018b, p. 22).

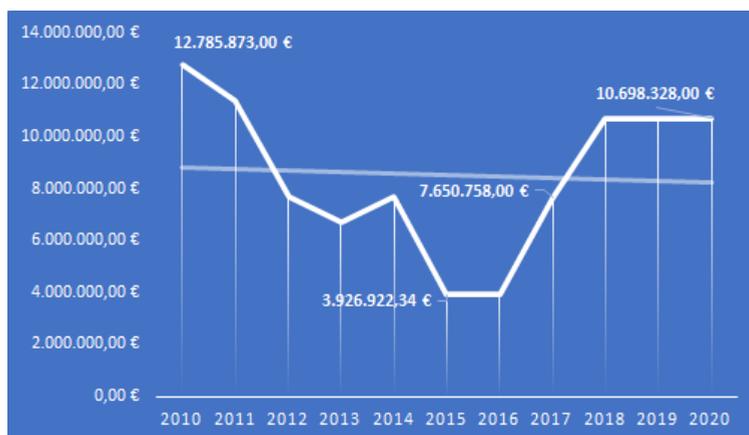
As entidades defendem que os concursos no domínio da criação devem ser desagregados setorialmente e enfatizam em diversos pontos do documento que a perspectiva setorial deve permear toda formulação de políticas para que estas sejam mais específicas e assertivas.

## **AS ARTES PERFORMATIVAS NO PROGRAMA DE APOIO ÀS ARTES DA DGARTES**

Com a publicação do Modelo de Apoio às Artes em 2017 (Decreto-Lei n.º 103/2017), e revisão proposta no relatório de aperfeiçoamento publicado em 2018 (DGArtes, 2018b), as artes performativas ficam divididas em três segmentos: teatro, dança e circo contemporâneo e artes de rua<sup>7</sup>.

No plano plurianual 2018–2021, ficou destinado ao setor das artes performativas somadas, um orçamento de 46.071.640 euros, o que corresponde a 55,48% do montante total do Programa de Apoio às Artes. Destes recursos, 37.686.640 euros são para o teatro (81,98%), 7.310.000 euros para a dança (15,86%) e 1.075.000 € para o circo e artes de rua (2,33%) (DGArtes, 2019, p. 14). Na Figura 2, pode ser vista a progressão orçamentária do setor nos últimos 10 anos.

<sup>7</sup> Anteriormente, constavam apenas dança e teatro como segmentos independentes.



**Figura 2** Orçamento da DGArtes para as artes performativas 2010–2020

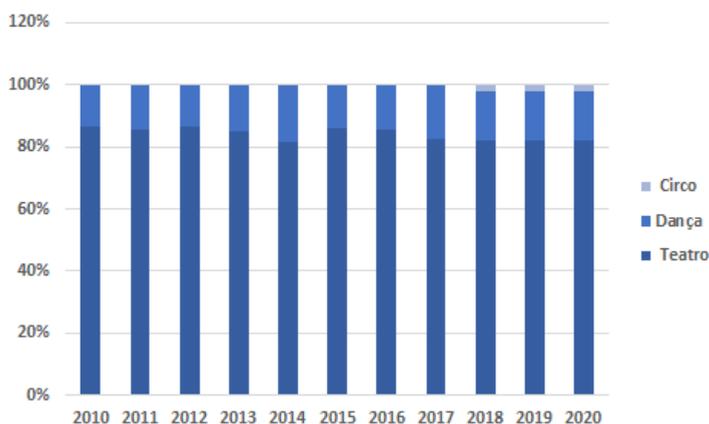
*Nota.* Em milhões de euros, valores aproximados a partir de dados apresentados nos relatórios da DGArtes (DGArtes, 2012, 2014, 2015, 2017, 2018c, 2019; Santos & Ricardo, 2013). O orçamento do segmento “circo” e “artes da rua” está incluso apenas a partir de 2018

É possível observar que o período em análise apresenta uma significativa oscilação orçamentária, sendo a curva de tendência dos investimentos descendente. Em 2010, tem-se o maior orçamento com um montante de 12.785.873 €.

Há queda orçamentária contínua de 2011 a 2013. Há alguma recuperação em 2014, mas nova queda em 2015, e que se mantém até 2016. Em 2015, de facto tem-se o menor valor orçamentário: 3.926.922 €, o que representa uma queda de mais de dois terços em relação aos recursos de 2010, ou seja, que implica uma redução abrupta de 69% do orçamento num período de 5 anos.

Surge recuperação visível no ano de 2017, com um montante de 7.650.758 €. Com o plano plurianual 2018–2021, atinge-se um platô cujo valor associado é de 10.698.328 € anuais, mas que não suplanta o orçamento de 2010.

Geralmente, o teatro detém a maior parcela dos investimentos no Programa de Apoio às Artes, em comparação com as demais áreas. Em 2020, os recursos do teatro representam 45,38% de todo o orçamento destinado ao Programa de Apoio às Artes no Plano Plurianual, 2018-2021 (DGArtes, 2018c, p. 14). Observe-se que há mesmo disparidade de investimento entre as áreas das artes performativas, conforme pode ser visto na Figura 3.



**Figura 3** Comparativo orçamentário do teatro, dança, circo 2010–2020

*Nota.* Em milhões de euros, dados apresentados nos relatórios da DGArtes (DGArtes, 2012, 2014, 2015, 2017, 2018c, 2019; Santos & Ricardo, 2013)

Em 2010, o teatro teve um investimento de 86% do montante total de recursos disponíveis. Esse valor diminuiu com o passar dos anos para 82%, e mantém-se num patamar médio de 84% considerando todo o período. A dança oscila entre 14% e 18%, com média de 15% e o circo e artes da rua com 2%<sup>8</sup>.

Essa diferença levanta questionamentos. Neste sentido, acredita-se ser relevante a realização de estudos de diagnóstico e estatísticos de modo setorial, assim como defendido pelo grupo de trabalho do *Relatório de Aperfeiçoamento do Programa de Apoio às Artes* (DGArtes, 2018b). Isto contribuiria para compreender as demandas de cada setor e propor ações específicas para dinamizar suas cadeias produtivas de modo coerente.

## APRENDER COM O PASSADO, DIAGNOSTICAR O PRESENTE E PROSPERAR O FUTURO

É infortúnio identificar que muitos dos problemas apontados nos estudos consultados, de acordo com dados recentes, persistem nos últimos 10 anos. Dentre os quais podemos enumerar: (a) limitada competência económico-financeira e de gestão das entidades artísticas; (b) a falta de

<sup>8</sup> Recursos setoriais a partir de 2018.

equipas; (c) a existência de infraestruturas ociosas; e (d) a precarização do trabalho dos agentes culturais.

A profissionalização dos gestores de cultura é um ponto de atenção explicitado por Lima (2008), e continua a ser uma fragilidade do setor, de acordo com o estudo diagnóstico realizado por Santos e Moreira (2013). Uma consequência desse problema é que as instituições ficam desprovidas de profissionais que detêm aptidões necessárias à boa gestão da cultura.

Um fator que retro-alimenta esse cenário é que as instituições, face aos seus orçamentos “apertados”, optam pela contratação de estagiários e voluntários para execução das atividades (Santos & Moreira, 2013), o que acaba por reprimir, de uma perspectiva mesmo económica, o desenvolvimento da mão-de-obra qualificada e reforça a precarização do mercado de trabalho.

Em relação à estagnação dos investimentos por parte do Estado, ressalta-se a importância da produção de conhecimento e estudos de diagnóstico setorial para fazer uso de dados empíricos e factuais a fim de melhor orientar o planeamento e as decisões, inclusive no que consiste ao estabelecimento de estratégias na alocação de recursos.

Verifica-se que há também o risco da terceirização das competências e responsabilidades do Estado sob o jugo das parcerias. Quanto a isto, Santos e Moreira (2013) chamam atenção para o facto de que o conceito tem sido largamente utilizado e que serviria para “cobrir praticamente todo o tipo de relações, formais e informais, públicas e privadas, nacionais e internacionais” (p. 29).

No caso específico das artes performativas é constatada ainda a dificuldade de circulação das obras e artistas, seja no território nacional ou internacional (Santos & Moreira, 2013).

Como ação para minimizar esse problema é proposto pelo grupo de trabalho do *Relatório de Aperfeiçoamento do Modelo de Apoio às Artes* (DGArtes, 2018b) a criação de uma linha de apoio à circulação de objetos artísticos. O intuito seria também otimizar a utilização de equipamentos públicos vistos como: “elefantes brancos espalhados pelo país, sem uma missão, sem equipamentos adequados, sem equipa e, naturalmente, sem públicos” (DGArtes, 2018b, p. 20).

## HORIZONTE 2030

No discurso de lançamento do orçamento da cultura para 2020, a ministra da Cultura Graça Fonseca destacou a internacionalização como

um dos focos da política cultural portuguesa atual (República Portuguesa, 2019). Além disso, estão a decorrer alguns eventos relevantes dos quais Portugal faz parte.

Uma novidade é que Portugal aderiu ao programa Iberescena em 2020 (Iberescena, 2020). Trata-se de um feito relevante para as artes performativas até porque o país adentra o programa de maneira “ativa”, contribuindo com o segundo maior aporte financeiro (120.000 €; DGArtes, 2020), ficando atrás apenas da Espanha.

No âmbito político, trata-se de uma aproximação estratégica com a região latino-americana, que, para além do potencial para ampliar os intercâmbios, pode significar a busca por algum protagonismo regional no setor.

À data deste capítulo, está em andamento a candidatura portuguesa à Capital Europeia da Cultura 2027, e são nove as cidades que se candidatam: Viana do Castelo, Braga, Guarda, Coimbra, Aveiro, Leiria, Oeiras, Évora e Faro (Lusa, 2020). É interessante observar que o evento gera certa competitividade entre as cidades no que consiste na busca por recursos e deixar um legado para os cidadãos. Identifica-se, nesse âmbito, que alguns planos estratégicos de cultura dos municípios têm articulado redes, assim como é o caso de Leiria, que envolveu 26 cidades do seu entorno na promoção das suas ações (ver <https://www.redecultura2027.pt/pt>).

Entretanto, vale a pena destacar que apesar de a cultura ser a grande “vedete” neste evento, o que se percebe é que muitas vezes os agentes culturais acabam por ser pouco contemplados nas ações propostas. Isso reflete-se na mão de obra de voluntários e estagiários contratados na intenção de minimizar o custo das atividades e realizar o maior número de atrações.

O ano de 2021, segundo a Organização das Nações Unidas, é declarado o Ano Internacional da Economia Criativa Para o Desenvolvimento Sustentável, apesar da cultura não integrar de forma explícita a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Nações Unidas Brasil, s.d.).

Acredita-se que este é um marco que vem contribuir para o fortalecimento do discurso sobre a cultura como fator capaz de alavancar o desenvolvimento, e nada mais propício do que investir em estudos que contribuam para a sustentabilidade dos setores artísticos e culturais.

Neste sentido, considera-se relevante destacar que os agentes que integram a cadeia produtiva da cultura devem ser o principal foco de atenção das políticas públicas de cultura portuguesa. Seja no âmbito da formação e qualificação, como no fim das relações precárias de trabalho, isto porque é o ator fundamental que atua na produção de soluções para o setor.

Um exemplo de boa prática foi o estabelecimento do grupo de trabalho que produziu o *Relatório de Aperfeiçoamento do Modelo de Apoio às Artes*

(DGArtes, 2018b). Isto porque envolveu grupos de interesse e promoveu a gestão participativa, o que deveria ser um esforço constante por parte do poder público na busca por realizar o debate qualificado e fazer avançar as políticas públicas com eficiência e eficácia.

Acrescente-se a isso o cumprimento do estabelecido no próprio Modelo de Apoio às Artes e a RTCP, que trata do estabelecimento de redes na busca por reduzir as desigualdades nos territórios e otimizar recursos. Leve-se em conta que a ideia essencial de uma rede é a possibilidade dos fluxos, seja de pessoas, ideias ou recursos.

Neste sentido, compreende-se como imperativo promover o encontro entre os agentes, em especial os representantes das autarquias do Estado e municípios, o que pode ser adotado como procedimento, no intuito de gerar sinergia e impulsionar a resolução de problemas muitas vezes comuns.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe ressaltar que não é explicitado nos documentos orientadores utilizados neste estudo nenhuma política específica voltada às artes performativas, exceto pela ideia de circulação dos espetáculos sugerida na RTCP, o que funcionaria mais como um instrumento facilitador dessas ações. Neste sentido, verifica-se como muito relevante o esforço e insistência dos agentes culturais na busca pelo estabelecimento de uma política cultural setorializada.

Finalmente, diante do cenário apresentado e, tendo em vista projetar melhorias para o futuro, vislumbra-se como cerne principal para o avanço das políticas públicas de cultura de Portugal, e nomeadamente das artes performativas, a importância de se investir em pessoas: aquelas que serão as responsáveis por colocar em marcha os planos desenvolvidos e, deste modo, escapar à simples retórica dos planos.

## REFERÊNCIAS

Decreto-Lei n.º 103/2017, Diário da República n.º 163/2017, Série I de 2017-08-24 (2017). <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/103/2017/08/24/p/dre/pt/htm>

Despacho 5883/2018, Diário da República n.º 114/2018, Série II de 2018-06-15 (2018). <https://dre.pt/home/-/dre/115522730/details/maximized>

- Direção-Geral das Artes. (2012). *Apoios concedidos pela Direção-Geral das Artes. Relatório 2012*. Secretário de Estado da Cultura, Governo de Portugal. [https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/files/relatorio\\_apoios\\_2012.pdf](https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/files/relatorio_apoios_2012.pdf)
- Direção-Geral das Artes. (2014). *Boletim anual*. Secretário de Estado da Cultura, Governo de Portugal. <https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/files/boletimmanual05.pdf>
- Direção-Geral das Artes. (2015). *Apoio direto às artes anula e bienal 2015-2016. Dança, teatro e cruzamentos disciplinares (Atas 1-10)*. Secretário de Estado da Cultura, Governo de Portugal. <https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/files/anuaisbienais20152016dancateatrocruzamentosleve.pdf>
- Direção-Geral das Artes. (2017). *DGArtes em números. Relatório estatístico 2017*. [https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/dgartesemnumeros\\_relatorioestatistico2017.pdf](https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/dgartesemnumeros_relatorioestatistico2017.pdf)
- Direção-Geral das Artes. (2018a). *Modelo de apoio às artes – Programa de apoio sustentado - Ciclo 2018-2021 - Principais resultados*. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAANtC3BwChIS%2fvBAAAAA%3d%3d>
- Direção-Geral das Artes. (2018b). *Relatório de aperfeiçoamento do modelo de apoio às artes*. <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3d%3dBAAAAB%2bLCAAAAAAABAAzMzEzBQB7YMkIBAAAAA%3d%3d>
- Direção-Geral das Artes. (2018c). *Relatório de Atividades 2018*. República Portuguesa. [https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/dgartes\\_relatorioatividades2018.pdf](https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/dgartes_relatorioatividades2018.pdf)
- Direção-Geral das Artes. (2019). *Relatório de atividades e de autoavaliação 2019*. República Portuguesa. [https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/ra2019\\_dgartes.pdf](https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/ra2019_dgartes.pdf)
- Direção-Geral das Artes. (2020, 24 de junho). *Estruturas artísticas portuguesas podem apresentar candidatura às linhas de apoio Ibercena 2020/2021*. <https://www.dgartes.gov.pt/pt/noticia/3338>
- Direção-Geral das Artes. (s.d.). *Bolsa de especialistas*. <https://www.dgartes.gov.pt/pt/ebalcao/1014>
- Governo da República Portuguesa. (s.d.). *XX governo constitucional – 2015*. Arquivo Histórico. <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico.aspx>
- Horta, B. (2018, 6 de abril). *Artistas em peso protestaram em Lisboa e pedem demissão da tutela*. *Observador*. <https://observador.pt/2018/04/06/artistas-em-peso-protestaram-em-lisboa-e-pedem-demissao-da-tutela/>

- Iberescena. (2020). *Acta de la XXVIII reunión ordinaria del consejo intergubernamental del programa Iberescena*. [http://www.iberescena.org/Files/Actas/acta\\_0ocbe768-c85c-4d50-98af-80174f58ef2a.pdf](http://www.iberescena.org/Files/Actas/acta_0ocbe768-c85c-4d50-98af-80174f58ef2a.pdf)
- Instituto Nacional de Estatística. (2019). Estatísticas da cultura 2018. [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=358632037&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=358632037&PUBLICACOESmodo=2)
- Instituto Nacional de Estatística. (2020). Estatísticas da cultura 2019. [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_publicacoes&PUBLICACOESpub\\_boui=71882171&PUBLICACOESmodo=2](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=71882171&PUBLICACOESmodo=2)
- Lei n.º 81/2019, Diário da República n.º 167/2019, Série I de 2019-09-02 (2019). <https://data.dre.pt/eli/lei/81/2019/09/02/p/dre>
- Lima, M. L. (2008). Políticas culturais em Portugal. In A. A. Rubim & R. Bayardo (Eds.), *Políticas culturais na Ibero-América* (pp. 291–322). EDUFBA.
- Lusa. (2020, 1 de fevereiro). Já são nove as candidatas portuguesas a Capital Europeia da Cultura 2027. *Público*. <https://www.publico.pt/2020/02/01/culturaipsilon/noticia/ja-sao-nove-candidatas-portuguesas-capital-europeia-cultura-2027-1902529>
- Ministério da Cultura. (s.d.-a). Orçamento do Estado para Cultura 2010. <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a544556484c3039464c7a49774d5441794d4445774d4445794e6939505253394562324e31625756756447397a5532566a64473979615746706379394e517935775a47593d&fich=MC.pdf&Inline=true>
- Ministério da Cultura. (s.d.-b). Orçamento do Estado 2011. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a544556484c3039464c7a49774d5445794d4445774d5441784e53394562324e31625756756447397a5532566a64473979615746706379394e517935775a47593d&fich=MC.pdf&Inline=true>
- Ministra da Cultura (2018). Orçamento do Estado 2019. 09 Programa Orçamental da Cultura. República Portuguesa. [https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a576376543055764d6a41784f5449774d5467784d4445314c305276593356745a57353062334e545a585276636d6c6861584d76546d393059555634634778705932463061585a68583039464d6a41784f56394e615735446457783064584a684c6e426b5a673d3d&fich=NotaExplicativa\\_OE2019\\_MinCultura.pdf&Inline=true](https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a576376543055764d6a41784f5449774d5467784d4445314c305276593356745a57353062334e545a585276636d6c6861584d76546d393059555634634778705932463061585a68583039464d6a41784f56394e615735446457783064584a684c6e426b5a673d3d&fich=NotaExplicativa_OE2019_MinCultura.pdf&Inline=true)

Ministra da Cultura (2020). Orçamento do Estado 2020. 12 Programa Orçamental da Cultura. República Portuguesa. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a566b786c5a793950525338794d4449774d6a41784f5445794d54597652464e6c644739796157467038784d4355794d43306c4d6a424f623352684a5449775258687762476c6a59585270646d456c4d6a4250525449774d6a416c4d6a41744a5449775133567364485679595335775a47593d&fich=10+-+Nota+Explicativa+OE2020+-+Cultura.pdf&Inline=true>

Ministro da Cultura (2016). Orçamento do Estado 2017. 09 Programa Orçamental da Cultura. República Portuguesa. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a576376543055764d6a41784e7a49774d5459784d4445304c305276593356745a57353062334e545a585276636d6c6861584d7654554e5654465174546d3930595355794d455634634778705932463061585a684a544977543055794d4445334c6e426b5a673d3d&fich=MCULT-Nota+Explicativa+OE2017.pdf&Inline=true>

Ministro da Cultura (2017). Orçamento do Estado 2018. 09 Programa Orçamental da Cultura. República Portuguesa. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a576376543055764d6a41784f5449774d5467784d4445>

Nações Unidas Brasil. (s.d.). *Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil*. <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

*Orçamento do Estado 2011*. (2010, 31 de outubro). Esquerda.net. <https://www.esquerda.net/dossier/or%C3%A7amento-do-estado-2011>

Portaria n.º 188/2012, Diário da República n.º 115/2012, Série I de 2012-06-15 (2012). <https://data.dre.pt/eli/port/188/2012/06/15/p/dre/pt/html>

República Portuguesa. (2006). *Programa de reestruturação da administração central do Estado*. [https://asficipj.pt/images/documentos/estudos/Modelo\\_PRACE.pdf](https://asficipj.pt/images/documentos/estudos/Modelo_PRACE.pdf)

República Portuguesa. (2019, 18 de dezembro). *Orçamento de Estado 2020: Ministra da Cultura, Graça Fonseca* [Vídeo]. YouTube. <https://youtu.be/aHb1vcY9gwg>

República Portuguesa. (2020). Orçamento do Estado 2020. 12 Programa Orçamental da Cultura. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a566b786c5a793950525338794d4449774d6a41784f5445794d54597652464e6c644739796157467038784d4355794d43306c4d6a424f623352684a5449775258687762476c6a59585270646d456c4d6a4250525449774d6a416c4d6a41744a5449775133567364485679595335775a47593d&fich=10+-+Nota+Explicativa+OE2020+-+Cultura.pdf&Inline=true>

- Santos, H. & Moreira, R. (2013). *Estudo sobre os apoios financeiros diretos concedidos pela Direção Geral das Artes às atividades artísticas (apoios bienais 2011 e quadriennais 2009). Relatório final*. ESFEP Estudos e Sondagens, Universidade do Porto. [https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/files/estudo\\_apoiosfinanceiros2011-2009.pdf](https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/files/estudo_apoiosfinanceiros2011-2009.pdf)
- Santos, H., & Moreira, R. (2013). *Estudo sobre os apoios financeiros diretos concedidos pela Direção Geral das Artes às atividades artísticas (apoios bienais 2011 e quadriennais 2009)*. [https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/files/estudo\\_apoios\\_financeiros\\_2011\\_2009.pdf](https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/files/estudo_apoios_financeiros_2011_2009.pdf)
- Secretaria de Estado da Cultura. (2011). Orçamento do Estado 2012. Presidência do Conselho de Ministros. [https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793950525338794d4445794d6a41784d5445774d5463765247396a6457316c626e527663314e6c59335276636d6c6861584d76546d3930595639466548427361574e6864476c325956395452554d756347526d&fich=Nota\\_Explicativa\\_SEC.pdf&Inline=true](https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793950525338794d4445794d6a41784d5445774d5463765247396a6457316c626e527663314e6c59335276636d6c6861584d76546d3930595639466548427361574e6864476c325956395452554d756347526d&fich=Nota_Explicativa_SEC.pdf&Inline=true)
- Secretário de Estado da Cultura. (2012). Orçamento do Estado 2013. Governo de Portugal. [https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793950525338794d4445794d6a41784d6a45774d5455765247396a6457316c626e527663314e6c64473979615746706379394f6233526858305634634778705932463061585a6858314e46517935775a47593d&fich=Nota\\_Explicativa\\_SEC.pdf&Inline=true](https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793950525338794d4445794d6a41784d6a45774d5455765247396a6457316c626e527663314e6c64473979615746706379394f6233526858305634634778705932463061585a6858314e46517935775a47593d&fich=Nota_Explicativa_SEC.pdf&Inline=true)
- Secretário de Estado da Cultura. (2013). Orçamento do Estado 2014. Governo de Portugal. [https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793950525338794d4445304d6a41784d7a45774d5455765247396a6457316c626e527663314e6c64473979615746706379394f6233526858305634634778705932463061585a6858314e46517935775a47593d&fich=Nota\\_Explicativa\\_SEC.pdf&Inline=true](https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793950525338794d4445304d6a41784d7a45774d5455765247396a6457316c626e527663314e6c64473979615746706379394f6233526858305634634778705932463061585a6858314e46517935775a47593d&fich=Nota_Explicativa_SEC.pdf&Inline=true)
- Secretário de Estado da Cultura. (2014). Orçamento do Estado 2015. Governo de Portugal. <https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a5355786c5a793944543030764f454e4651304d765247396a6457316c626e52766330466a64476c32615752685a4756446232317063334e686279396c4d6d45774f5451305a6930794e6a59344c54526d4f546b744f545132595330784f4756684e5751794e6a6b324d4749756347526d&fich=e2a0944f-2668-4f99-946a-18ea5d26960b.pdf&Inline=true>

Souza, C. A. (2013). *A política cultural em Portugal – 15 Anos de (in) sucesso* [Trabalho de mestrado, Instituto Politécnico de Viana do Castelo]. Repositório IPVC. [http://repositorio.ipvc.pt/bitstream/20.500.11960/1602/1/Carlos\\_Sousa.pdf](http://repositorio.ipvc.pt/bitstream/20.500.11960/1602/1/Carlos_Sousa.pdf)

Citação:

Oliveira, C. M., & Pita, A. P. C. R. (2021). Qual a relevância do modelo de apoio às artes para a definição de políticas culturais em Portugal na década 2020–2030? In M. Gama & P. R. Costa (Eds.), *Políticas culturais municipais: Análise de documentos estruturantes em torno da cultura* (pp. 93–109). CECS.